

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 349929 - REFERENTE AO DECRETO Nº 5.312/2021

Publicação Nº 352592

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 349929

Na publicação do DOM/ES, realizada no dia 30/04/2021, edição nº.1758, na página 346, referente ao Decreto nº 5.312/2021.

Na página 346, onde se lê:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor NICHOLLAS VENTURINI MÔNICO, para o cargo de Assistente Jurídico Municipal, de provimento em comissão, referência CC-3, atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor NICHOLLAS VENTURINI MÔNICO, para o cargo de Assistente Judiciário Municipal, de provimento em comissão, referência CC-3, atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 002/2021

Publicação Nº 352402

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001107/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Eu, MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001107/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, homologo-o, os fornecedores FURLANI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SERRANA, BOSI TURISMO LTDA, junto aos itens/lote correspondentes, conforme abaixo:

a) FURLANI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – itens/lote – 01 e 09, perfazendo o valor total global de R\$ 125.115,25 (cento e vinte cinco mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).

b) COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SERRANA – itens/lote – 03, 06, 10, 12, 13, e 14, perfazendo o valor total global de R\$ 431.837,05 (Quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

c) BOSI TURISMO LTDA – item/lote – 05, 08 e 11, perfazendo o valor total global de R\$ 208.850,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Por fim informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 765.802,30 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO a convocação dos representantes legais das empresas acima mencionadas, para vistoria técnica e posteriormente a assinatura dos contratos para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, no período diurno, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos Estudantes, proporcionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do aprendizado, durante o exercício de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã – ES.

São Roque do Canaã - ES, 10 de maio de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal